



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

1 – Notícias recentes dão conta de que o efetivo da GNR de vários postos do Comando Distrital de Setúbal – em particular, dos que se situam nos concelhos de Almada e Seixal – é insuficiente para garantir o patrulhamento, o que levou à não realização de várias patrulhas desde o início do mês de julho, nos postos da Charneca da Caparica, Trafaria, Costa de Caparica, Fernão Ferro e Paio Pires;

2 – Acresce que situações em que a patrulha é feita só com um elemento – o que implica ter de aguardar por reforços, se responder a alguma ocorrência –, ou em que a patrulha de um posto tem de cobrir a sua área territorial e a dos postos mais próximos, já são consideradas normais, por falta de efetivos;

3 – Recordamos que o Governo garantiu – no Programa que apresentou à Assembleia da República, e reafirmou no Orçamento de Estado para 2020 – que iria criar um programa especial que permitiria a admissão de 10.000 efetivos para as forças e serviços de segurança durante 4 anos;

4 – Até agora, contudo, a admissão de efetivos para a GNR tem apenas sido orientada para a prevenção e combate aos incêndios rurais, não para o reforço dos efetivos adstritos a funções de segurança pública.

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública e obter resposta em prazo razoável»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, se digne responder às perguntas seguintes:

1 – Tem V. Exa. conhecimento desta situação?

2 – Existe algum plano de emergência para colmatar a falta de efetivos nos postos da GNR do Distrito de Setúbal?

3 – Prevê o Governo aprovar o plano para a admissão de efetivos nas forças e serviços de segurança ainda durante o ano de 2020? Que execução estima que o mesmo poderá ter neste ano?

4 – Quais foram as admissões de efetivos, na GNR, que se registaram durante o ano de 2020 ?

Palácio de São Bento, 24 de julho de 2020

Deputado(a)s

TELMO CORREIA(CDS-PP)